



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PÚBLICA:

- ✓ DECRETO Nº 001/2021
- ✓ DECRETO Nº 002/2021
- ✓ PORTARIA Nº 001/2021
- ✓ PORTARIA Nº 002/2021
- ✓ PORTARIA Nº 003/2021
- ✓ PORTARIA Nº 004/2021
- ✓ PORTARIA Nº 005/2021
- ✓ PORTARIA Nº 006/2021
- ✓ PORTARIA Nº 007/2021
- ✓ PORTARIA Nº 008/2021
- ✓ PORTARIA Nº 009/2021
- ✓ PORTARIA Nº 010/2021
- ✓ PORTARIA Nº 011/2021
- ✓ PORTARIA Nº 012/2021
- ✓ PORTARIA Nº 013/2021
- ✓ PORTARIA Nº 014/2021
- ✓ PORTARIA Nº 015/2021
- ✓ PORTARIA Nº 016/2021
- ✓ PORTARIA Nº 017/2021
- ✓ PORTARIA Nº 018/2021
- ✓ PORTARIA Nº 019/2021
- ✓ PORTARIA Nº 020/2021
- ✓ PORTARIA Nº 021/2021
- ✓ PORTARIA Nº 022/2021
- ✓ PORTARIA Nº 023/2021
- ✓ PORTARIA Nº 024/2021
- ✓ PORTARIA Nº 025/2021
- ✓ PORTARIA Nº 026/2021
- ✓ PORTARIA Nº 027/2021
- ✓ PORTARIA Nº 028/2021
- ✓ PORTARIA Nº 029/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 001/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal; e define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana para o ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem as Leis Federais nº 662/1949, 9.093/1995 e 10.607/2002 e o contido no art. 189 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual e municipal, bem como os pontos facultativos do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. **01 de janeiro:** sexta, Confraternização Universal (feriado nacional – Lei Federal nº 10.607/2002);
- II. **28 de janeiro:** quinta-feira, Comemoração do Dia de Nossa Senhora do Bom Parto (feriado municipal - Lei Municipal nº. 1.408, de 30 de junho de 2010);
- III. **15 de fevereiro:** segunda-feira de carnaval (ponto facultativo);
- IV. **16 de fevereiro:** terça-feira, Carnaval (feriado nacional);
- V. **17 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VI. **01 de abril:** quinta-feira Maior (ponto facultativo);
- VII. **02 de abril:** Sexta-feira Santa (feriado nacional - Lei Federal nº 9.093/1995);
- VIII. **21 de abril:** quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional – Lei Federal nº 662/49);
- IX. **01 de maio:** sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional – Lei Federal nº 662/49);
- X. **03 de junho:** quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional – Lei Federal nº 9.093/95);
- XI. **13 de junho:** domingo, Dia de Santo Antônio (Padroeiro da Cidade) (feriado municipal – Lei Orgânica do Município);
- XII. **24 de junho:** quinta-feira, Dia de São João (ponto facultativo parcial);
- XIII. **29 de junho:** terça-feira, Dia de São Pedro (ponto facultativo parcial);
- XIV. **08 de julho:** quinta-feira, Independência de Sergipe (feriado estadual – Constituição do Estado);
- XV. **28 de agosto:** sábado, Emancipação Política de Itabaiana/SE (feriado municipal – Lei Orgânica do Município);





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



XVI. **07 de setembro:** terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional – Lei Federal nº 662/49);

XVII. **12 de outubro:** terça-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional – Lei Federal nº 6.802/80);

XVIII. **28 de outubro:** quinta-feira, Dia do Servidor Público (feriado nacional – Lei 8.112/90): **Transferido para o dia 01 de novembro, segunda-feira.**

XIX. **02 de novembro:** terça-feira, Dia de Finados (feriado nacional – Lei nº 662/49);

XX. **15 de novembro:** segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional – Lei Federal nº 662/49);

XXI. **24 de dezembro:** sexta-feira, Véspera de Natal (ponto facultativo parcial);

XXII. **25 de dezembro:** sábado, Natal (feriado nacional – Lei Federal nº 662/49);

XXIII. **31 de dezembro:** sexta-feira, véspera de Ano Novo (ponto facultativo parcial)

Parágrafo único: Os Jogos da Olimpíada de Tóquio de 2021, cuja abertura está prevista para 23 de julho de 2021 e encerramento em 08 de agosto de 2021 terão calendário próprio a ser definido por decreto específico.

Art. 2º. Para fins do disposto neste decreto, quando em “ponto facultativo parcial”, o serviço público será exercido em meio expediente, ou seja, das 07:00 horas às 12:00 horas, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 3º.

Art. 3º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 04 de janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
 Prefeito do Município de Itabaiana/SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 002/2021.
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE CALENDÁRIO E CONCEDE DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 217 da Lei Complementar nº 12/2009 de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbana), em **cota única** até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido parcelamento em 02 (duas) parcelas:
I – Para pagamento da primeira parcela ou cota única: 31 de março de 2021.
II – Para pagamento da segunda parcela: 30 de abril de 2021.

Art. 3º - O contribuinte que optar em pagar o IPTU parcelado, não terá direito ao desconto concedido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica estabelecido que o valor mínimo da parcela ora requerida, não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º. O contribuinte que até a data estabelecida no art. 1º deste Decreto não efetuar o pagamento, perderá o direito da concessão estabelecida e o imposto será calculado com os acréscimos legais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se às disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 04 de janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **Secretária da Fazenda** e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **SANDRA DE ANDRADE SANTANA**, portador (a) do
CPF: **002.702.395-88**, para exercer o cargo de Secretária da Fazenda.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Secretária Interina da
Administração e da Gestão de Pessoas e
dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia SANDRA DE ANDRADE SANTANA, portador (a) do CPF: 002.702.395-88, para exercer o cargo de Secretária Interina da Administração e da Gestão de Pessoas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no
Aviso da Prefeitura em atendimento a:
Lei Orgânica municipal
uua

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **Secretário (a) do Desenvolvimento Social** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF: **516.511.575-53**, no cargo de **Secretário (a) do Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi publicado em 04/01/21 por afixação no quadro de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da Lei orgânica municipal
JAN 04 2021

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Secretário (a) das Obras,
Urbanismo, Infraestrutura e dos
Serviços Públicos e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **DEILZA DE ASSIS SANTOS**, portadora do CPF: 981.872.795-91, para exercer o cargo de Secretária das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no que
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao que
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Secretário (a) Interino (a) do Planejamento, do desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **DEILZA DE ASSIS SANTOS**, portador (a) do CPF: 981.872.795-91, para exercer o cargo de **Secretário (a) Interino (a) do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi publicado em 04/01/21 por afixação no quadro de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da Lei Orgânica municipal
[Handwritten initials]

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº CCG /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **Controlador (a) Geral** e dá
outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **JOSELITA BATALHA DE GOIS**, portador (a) do CPF:
242.647.687-72, para exercer o cargo de **Controlador (a) Geral**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/2021 por publicação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao que dispõe
a orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **Sub Procurador** e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia **ROMERITO OLIVEIRA DA TRINDADE**, portador (a) do CPF: 025.615.715-48, para exercer o cargo de **Sub Procurador**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo
publicado em 04/01/21 por afixação no qu
e Aviso da Prefeitura em atendimento ao art
da orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº CCS /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia **COORDENADOR DE NUCLEO**
e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOSE HAMILTON SANTOS**, portador (a) do CPF: **103.645.955-15**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO - 1205**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no quad.
- Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º
- orgânica municipal
uuep

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **BRUNA NUNES DA CRUZ**,
portadora do CPF: **039.511.765-80**, Fonoaudiólogo (a), pertencente ao Quadro de
Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto
ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2021 a 31/12/2021**,
sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 040 / 2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomeia **ASSESSOR(A) ESPECIAL I**
e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:


Art. 1º. Nomear **ANDREA BATISTA DOS SANTOS** portador (a) do CPF: **003.903.795-90**, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL I**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, Telefone: 79 3431-9712
CNPJ: 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 044 / 2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomeia **COORDENADOR(A) DE NUCLEO**
e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **BRUNA LUANA GOIS E CARVALHO** portador (a) do CPF: **804.131.295-00**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE NUCLEO**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º
Lei orgânica municipal
uicops



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 012 / 2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomeia GERENTE DE GERENCIA
e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:


Art. 1º. Nomear **JOSE ANTONIO MOURA NETO** portador (a) do CPF: **054.373.915-52**, para exercer o cargo de **GERENTE DE GERENCIA**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afiliação na Lei Orgânica
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 73 da
Lei orgânica municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 013 / 2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomeia **ASSESSOR(A) ESPECIAL II**
e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **SABRINA MUNIKE DOS SANTOS SOUZA** portador (a) do CPF: **032.147.675-18**, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL II**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º
da Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, Telefone: 79 3431-9712
CNPJ: 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 014 / 2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomeia **ASSESSOR(A) ESPECIAL IV**
e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:


Art. 1º. Nomear **YASMIM GOMES DE JESUS LIMA** portador (a) do CPF: **066.794.655-16**, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL IV**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afiação no quadro
de Aviso de Prefeitura em atendimento ao que dispõe
a Lei Orgânica municipal
uiccp



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **MARCIA CARDOSO SILVA**, portadora do **CPF: 006.733.595-06**, Agente Técnico em Organização de Eventos, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2021 a 31/12/2021**, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no quadro
de Avisos da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da
Lei orgânica municipal


Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **ISA GRAZIELA VASCONCELOS DE SOUZA**, portadora do **CPF: 585.302.585-68**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2021 a 31/12/2021**, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei Orgânica municipal
LUCAS

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **CRISTIANE LIMA TAVARES**, portadora do **CPF: 001.817.045-52**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2021 a 31/12/2021**, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal
uap

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **ANDREA SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 776.789.745-15, Professora de Educação Básica II, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei Orgânica municipal
2021

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza a Cessão de Servidor e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder a Cessão da servidora **JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES**,
portadora do CPF: **652.944.755-53**, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério
desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Professor (a) de Educação
Básica**, para a Prefeitura Municipal de Areia Branca, pelo prazo de 01 (um) ano de
02/01/2021 a 31/12/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal
uue

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza a Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **ANA CARLA MACHADO SILVA**, CPF: 695.473.785-20, Engenheiro (a) Civil, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, á disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, para o exercício de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza a Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **ANGELA VANESSA PRATA BARBOSA**, CPF: 028.839.435-67, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, para o exercício de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo
Publicado em 04/01/21 por afiliação no Quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 70 da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza a Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **ELIENE DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF: **978.758.805-72**, Professor (a) de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, para o exercício de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º
da Lei orgânica municipal
[Handwritten initials]

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renova a Cessão do(a) Servidor(a) **JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES**, portador(a) do CPF: **660.839.315-68**, Agente Técnico de Contabilidade, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para o exercício 2021 na Prefeitura Municipal de Frei Paulo, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei orgânica municipal
0000000

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Autoriza a Renovação Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a Cessão da servidora **RACHEL MELO SOBRAL**, portadora do CPF: **987.903.405-82**, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, para o exercício de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao que
dispõe a Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº CPS /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **ROZIMEIRE SANTOS**, portadora do **CPF: 235.809.255-04**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2021 a 31/12/2021**, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º
da Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano, composta dos agentes públicos abaixo especificados:

- ANDREA BATISTA DOS SANTOS – Presidente;
- DANIELLE SILVA TELLES – Membro;
- JOSE ANTONIO MOURA NETO – Membro;
- JEANE MENEZES DE LIMA – Membro.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. A Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituída pelo servidor JOSE ANTONIO MOURA NETO, o qual terá as mesmas atribuições;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em oficial por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 75º
da Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Designa Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **SABRINA MUNIKE DOS SANTOS SOUZA**, para atuar como **Pregoeiro (a)** da Prefeitura Municipal de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: **YASMIM GOMES DE JESUS LIMA**; **JUSSIMARA BRANDAO DE JESUS SANTOS**; **DANIELLE SILVA TELLES**, para comporem a equipe de apoio do (a) Pregoeiro (a);

Art. 3º. O (A) Pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos, será substituída pela servidora **JUSSIMARA BRANDAO DE JESUS SANTOS**, a qual terá as mesmas atribuições do (a) Pregoeiro (a) titular;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal
Jussimara

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano, composta dos agentes públicos abaixo especificados:

- ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA – Presidente;
- ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA – Membro;
- ADRIANA SANTOS MOTA – Membro;
- BRUNA LUANA GOIS E CARVALHO – Membro.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. A Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituída pela servidora ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA, a qual terá as mesmas atribuições;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/21 por afixação no
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002323 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0091 /2021
De 04 de Janeiro de 2021.

Designa Pregoeiro (a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, para atuar como **Pregoeiro (a)** do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: **ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA**; **ADRIANA SANTOS MOTA**; **BRUNA LUANA GOIS E CARVALHO**, para comporem a equipe de apoio do (a) Pregoeiro (a);

Art. 3º. O (A) Pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos, será substituída pela servidora **ADRIANA DE JESUS ANDRADE MOURA**, a qual terá as mesmas atribuições do (a) Pregoeiro (a) titular;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 04/01/2021 por afixação no mural
de Aviso da Prefeitura em atendimento a
lei orgânica municipal
2019

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br